



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

PIO IX - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 13 DE MAIO DE 2026 - NÚMERO 148

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA**

**CPF: 00494728361**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=27842417000158/OU=AC SyngularID

Multipla/CN=FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA:00494728361

2026-05-13T12:44:14-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675C8F6888****PORTARIA Nº 45/2026****PIO IX, 13 DE MAIO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX, o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do município no Quadro de Organização, estabelecido pela Estrutura Administrativa Municipal de Pio IX-PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Pedido em 13/05/2025, o sr. **ANTONIO PEDRO DE ALENCAR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 247.158.593-00, do cargo de **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**, com fulcro na Lei Municipal nº 843 de 05 de julho de 2019 e na Lei Municipal 870 de 28 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio IX – PI, 13 de maio de 2026.

FRANCISCO	Assinado de forma digital por FRANCISCO
WEVERTON ARRAIS	WEVERTON ARRAIS
BEZERRA:00494728361	BEZERRA:00494728361
8361	Dados: 2026.05.13 12:38:52 -03'00'

**FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA****PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX-PI**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675C8F6888**

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIO IX – PI**

**ASSUNTO: PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, ANTONIO PEDRO DE ALENCAR, brasileiro, no uso de minhas atribuições legais e de livre vontade, venho, por meio deste, solicitar minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras do Município de Pio IX – PI.

A presente solicitação tem efeito a partir desta data, agradecendo pela confiança depositada durante o período em que exerci a função, colocando-me à disposição para os esclarecimentos e procedimentos necessários à transição administrativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Pio IX – PI, 13 de maio de 2026.



ANTONIO PEDRO DE ALENCAR

*Rec. em:*  
13-05-2026

  
**Josué Geraldo da Silva**  
Chefe setor de RH  
Port. nº 118/2023  
CPF: 247 158 163-34